



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

FLS. 09
PROC. 121/2019
CMR

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 19 de março de 2019, aprovando o Projeto de Lei nº 091/2019, apresenta a inclusa

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 091/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (Daae) e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), para atender à execução de reforma estrutural do prédio da ETA Fonte, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS		
03.23	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL - DAAE		
03.23.01	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0007	Gestão Estratégica do Sistema de Água		
17.512.0007.1	Projeto		
17.512.0007.1.11 4	Reforma Estrutural do Prédio da ETA Fonte	R\$	360.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51.	Obras e Instalações	R\$	360.000,00
FONTE RECURSO	DE	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, nos termos do inciso I do § 1º e do § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

FLS. 10
PROC. 121/2019
Paulo

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, 19 MAR. 2019

Paulo Landim
Presidente da CJLR

[Signature]

José Carlos Porsani

[Signature]

Lucas Grecco

Aprovado
Araraquara, 19 MAR. 2019
[Signature]
Presidente